



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1994

GOIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 1994 - QUINTA-FEIRA

Nº 1.256

SUMÁRIO

DECRETOS

PÁG. 1

DECRETOS

DECRETO Nº 2.086, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a retribuição pecuniária atribuída a **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO**, integrante do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993, para considerar como sendo remuneração, correspondente a cargo comissionado, símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.087, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir **MARIA MÁRCIA DA SILVA**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993, sendo-lhe atribuída gratificação, correspondente a função de confiança, símbolo FG-2, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.088, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir **DIONÍSIO ELIAS DE SOUZA** do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 573, de 15 de março de 1993, remuneração, símbolo CC-3, a partir de 1º de setembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.089, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir **DIONÍSIO ELIAS DE SOUZA**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 222, de 14 de janeiro de 1993, sendo-lhe atribuída remuneração, correspondente ao cargo comissionado, símbolo CC-2, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.090, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **WESLEY FERRO NOGUEIRA**, Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, lotado na

Secretaria de Saúde, a empreender viagem a Belo Horizonte-MG, no dia 20 de setembro de 1994, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 1.334, de 02 de julho de 1993, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.091, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **VALDETE DE FÁTIMA RESPLANDES**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Residencial Monte Carlo", da Secretaria da Educação, a partir de 15 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2.092, DE 12 DE SETEMBRO DE 1994

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **SANDRA HELENA SILVEIRA MAGALHÃES** para, em substituição, exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria de

Serviços Administrativos, símbolo CC-2, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDRH, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 1994, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **VALDETE FALEIROS**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.093,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar **GUTEMBERG VAZ DE BARROS**, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Programação e Controle Fiscal, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.094,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **DARY FERRAZ**, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Programação e Controle Fiscal, símbolo FG-1, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.095,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SANTINA CELESTINO DA SILVA MENDES**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal "Senador Dário Cardoso", da Secretaria da Educação, a partir de 22 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.096,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **VALDETE ALVES DOS SANTOS**, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Tesouraria, símbolo FG-2, da Coordenadoria do Tesouro Municipal, da Secretaria de Finanças, a partir de 09 de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.097,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar

DARY FERRAZ, da função de confiança de Supervisor de Fiscalização da 5ª Zona, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.098,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RUI CARRILHO DE CASTRO**, para exercer a função de confiança de Supervisor de Fiscalização da 5ª Zona, símbolo FG-2, da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Abastecimento, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.099,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir **ANGÉLICA LOPES DE OLIVEIRA**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, sendo-lhe atribuída gratificação, correspondente a função de confiança, símbolo FG-1, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal de Goiânia
DARCI ACCORSI

Secretário de Comunicação Social do Município:
JUSCELINO KUBITSCHKE GOMES DA SILVA

Editora do Diário Oficial
JEIZA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

Tiragem: 400 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 07:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.

B - Assinaturas e Avulso:

b.1 - Assinatura semestral s/ remessas	R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	R\$ 40,00
b.3 - Avulsos	R\$ 0,50
b.5 - Avulso atrasado	R\$ 0,60
b.4 - Publicação	R\$ 1,50

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.100,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.101,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** incluir **FABRÍCIO CASA GRANDE ZANELATI**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 1.034, de 04 de junho de 1993, sendo-lhe atribuído gratificação, correspondente a função de confiança, símbolo FG-1, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.102,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** incluir **ANIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, no Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 224, de 14 de janeiro de 1993, sendo-lhe atribuído gratificação, correspondente a função de confiança, símbolo FG-2, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.103,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 789.402-3/94, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir a servidora **CARMELUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista em Assuntos Sociais III, Padrão "E", da Secretaria do Governo Municipal para o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDRH, a partir de 06 de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.104,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir **MARIA D'ABADIA DE OLIVEIRA BORGES BRANDÃO**, do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 252, de 18 de janeiro de 1993, remuneração, símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.105,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir **FERNANDA MARIA RABELLO**, do Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 1993 e incluir no referido grupo **ALEXANDRE DONIZETE FERREIRA** sendo-lhe atribuído gratificação correspondente a função de confiança, símbolo FG-4, a partir de 1º de setembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.106,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do Processo de nº 782.566-8/94, de interesse de **ARISTEU PIRES RODRIGUES**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote de nº 10, da quadra 33, situado a Rua Cristóvão Colombo e Rua Olavo Bilac, Parque João Braz, nesta Capital, que passa a constituir os lotes de nºs 10 e 10-A, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 10

ÁREA 606,20 m2

Frente para a Rua Cristóvão Colombo 26,21 m
Fundo, dividindo com o lote 10-A 15,24 m
..... + 15,55 m
Lado direito, dividindo com a Rua Olavo Bilac 10,71 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 09 13,89 m
Pela linha de curva 22,22 m

LOTE - 10-A

ÁREA 365,25 m2

Frente para a Rua Olavo Bilac 15,50 m
Fundo, dividindo com o lote 09 9,00 m
Lado direito, dividindo com o lote 11 22,89 m
Lado esquerdo, dividindo com o lote 10 15,24 m
..... + 15,55 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI

Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.107,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1992, bem como considerando o contido do Processo de nº 784.160-4/94, de interesse de **FRANCISCO BARBOSA LIMA JÚNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 05, 06 e 07, da quadra 44, situados à Av. Rio Verde, Vila Rosa, nesta Capital, que passam a constituir no lote 05/06/07, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 05/06/07

ÁREA 2.051,50 m²

Frente para a Av. Rio Verde	40,50 m
Fundo, dividindo com quem é de direito	40,92 m
Pelo lado direito, dividindo com o lote 08	53,57 m
Pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04	47,74 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.108,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nºs 6.806, de 31 de outubro de 1983, nº 6.967, de 17 de julho de 1991 e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o contido no processo de nº 341.785-4, de interesse de **HERMENEGILDO MARQUES DE ABREU NETO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "**JARDIM ARITANA**", com área total de 114.950,00 m² (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade de **HERMENEGILDO MARQUES DE ABREU NETO**, de conformidade

com as plantas, memoriais descritivos, listagens de lotes e demais atos integrantes do processo supracitado.

Art. 2º - O Loteamento é composto de:

I - área total do parcelamento = 114.950,00 m² (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), correspondendo a 100% (cem por cento) da gleba;

II - área destinada ao sistema viário = 30.042,94 m² (trinta mil, quarenta e dois vírgula noventa e quatro metros quadrados), que corresponde a 26,13% (vinte e seis vírgula treze por cento) da área total do parcelamento;

III - área destinada a Área Pública Municipal, Área para Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes = 10.238,50 m² (dez mil, duzentos e trinta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), que corresponde a 8,91 (oito vírgula noventa e um por cento) da área total do parcelamento;

IV - área destinada a lotes = 74.668,56 m² (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito vírgula cinquenta e seis metros quadrados), que corresponde a 64,96% (sessenta e quatro vírgula noventa e seis por cento);

V - total de lotes 190 (cento e noventa) unidades;

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

APM-1 - Área localizada à Rua Professor José Ferreira da Cunha e Rua Anita Garibaldi de Brito, com área de 2.531,50 m² (dois mil e quinhentos e trinta e um vírgula cinquenta metros quadrados), destinada a Creche e Centro Comunitário;

APM-2 - Área localizada à Rua Rejane, Rua Ana Ferreira da Silva, Quadra 7, com área de 4.497,09 m² (quatro mil quatrocentos e noventa e sete vírgula zero nove metros quadrados), destinada a escola.

APM-3 - Área localizada à Rua Ana Ferreira da Silva, Rua Rejane, Rua Margarida B. Costa e Rua Eremita Ribeiro, com área de 2.115,37 m² (dois mil cento e quinze vírgula trinta e sete metros quadrados), destinada a Praça denominada Praça Capitão Antônio Luiz Ferreira;

APM-4 - Área localizada à Avenida Americano do Brasil com Rua Daniela, quadra 3 (três), lote 01 (um), com área de 437,50 m² (quatrocentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), destinada a Área Pública Municipal.

Art. 4º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade do RT e do proprietário.

Art. 5º - Deverá o interessado, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VII, da Lei 6.806/89, concluir no prazo mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de aprovação do loteamento, a implantação da rede de energia elétrica, conforme especificações da

CELG, e iluminação pública, segundo especificações da COMURG, ou seja, lâmpadas a vapor de mercúrio (VHG) de 80W, instaladas em braços de ferro galvanizado de 1,5 metro de comprimento.

Art. 6º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes encontram-se com o "DE ACORDO" do IPLAN, datado de 07 de julho de 1994.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACÇORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.109,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos dos Processos nºs 744.909-7 e 771.590-1, e o disposto na Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, e

considerando, ainda, o requerimento do Secretário Municipal do Meio Ambiente, bem como o Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 004, de 29 de agosto de 1994, que efetiva o tombamento das seguintes Áreas Verdes Municipais: Bosque do Botafogo, Jardim Botânico, Cabeceira do Areião, Bosque dos Buritis e Parque Zoológico de Goiânia - Lago das Rosas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal